



**COTAÇÃO N° 59/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 09/04/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

**Catanduva, 02 de abril de 2024**

**Setor de Compras**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de assinatura de jornal diário do município de Catanduva.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Jornal impresso.

### 3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

O material deverá ser entregue conforme sua veiculação na sede da SAEC, rua São Paulo nº 1.108 – Higienópolis – Catanduva – SP. Todas as despesas com a entrega serão por conta da CONTRATADA (frete CIF).

### 4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do bem deve ser entregue na portaria da SAEC, na avenida São Domingos, s/nº.

### 5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do fornecimento será exercido pela servidora Karla Sibro, inscrita no CPF nº XXX.595.70X-XX e lotada nesta autarquia.

### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias, após a entrega e aceitação da Nota Fiscal, por meio de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar o objeto em perfeitas condições, de acordo com a demanda e no local indicado pela SAEC, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Catanduva, 26 de março de 2024

**Karla Sibro**  
*Assessora de Comunicação*